



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls nº

13

DECRETO Nº..... Nº 966 / 2015.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

CONSIDERANDO, que no dia 17 de Fevereiro de 2015, Carnaval, é Feriado Nacional;

CONSIDERANDO, que no dia 16 de Fevereiro intercala-se entre o “Feriado de Carnaval” e o Fim de Semana;

CONSIDERANDO, que no dia 18 de Fevereiro de 2015, Quarta-Feira de Cinzas, é feriado religioso;

CONSIDERANDO, que nas repartições públicas estaduais e federais é declarado ponto facultativo, tendo seu expediente suspenso;

CONSIDERANDO, a conveniência para os funcionários municipais, principalmente no tocante ao respeito pela crença de cada um (Art. 5º, alínea VI da CF/88);

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – SUSPENDER o expediente em todos os Departamentos desta Prefeitura Municipal nos dias 16 e 17 de Fevereiro de 2015, voltando às atividades normais no dia 18 de Fevereiro de 2015, às 13:00 horas, declarando o como **PONTO FACULTATIVO**, funcionando apenas os serviços essenciais a população, bem como os serviços administrativos indispensáveis.

ARTIGO 2º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 10 de Fevereiro de 2015.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO

Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Marco Antonio Martins Carvalho
RG: 25.336.192-8